



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 330/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
- a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;
- a Portaria GM/MS nº 3027, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;
- a Portaria GM/MS nº 2344, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009;
- que o PES 2009/2011 aprovado pelo CES/RS em 17/12/2009, contém ações, objetivos, diretrizes e metas para desenvolvimento da ParticipaSUS no RS;
- a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o compromisso de aderir ao Pacto pela Saúde do município de **Paulo Bento**, com prazo estabelecido de até junho de 2011.

Art. 2º - Aprovar o compromisso Municipal de inclusão das ações dos quatro eixos da Política ParticipaSUS no Plano Municipal de Saúde vigente, para fins de recebimento do recurso financeiro do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS